CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ



ESTADO DE SÃO PAULO *PORTAL DA MATA ATLÂNTICA* PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES CNPJ 50.784..248/0001-69

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e três, às 10 horas e 15 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores, Ricardo Dias Pontes, Paulo Seiti e ausente Alysson Franco de Lima Garcia, e contando com a presença do Senhor Darci Lopes Responsável pela Fiscalização (reunião referente ao item 1) e Secretaria Rosângela Aliaga Adeil Alves Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretario Municipal de Finanças Adilson Rodrigues de Almeida (referente ao item 2), para deliberarem sobre os seguinte projetos.

- Discussão para nova elaboração do Projeto de Lei nº.256 de 23 de novembro de 2021, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto que " Dá a denominação de estrada municipal Indalécio Dias dos Santos, que se inicia no final da Rodovia Municipal Darci Prestes dos Santos e entrada do Distrito de Palmitalzinho, com percurso de 2,4 quilômetros na AP 60 e segue em uma distância de 6 quilômetros pela AP58 até chegar na divisa do Município de Bom Sucesso de Itararé, totalizando a distância de 8,4 quilômetro., projeto este que foi retirado pelo autor, em 05 de setembro de 2022, que solicitou a elaboração de novo projeto sobre a mesma matéria. Presente o Senhor Darci Lopes, que após ampla discussão, orientou os vereadores a solicitar da Prefeitura Municipal que se faça um levantamento para uma melhor descrição do local para a correta elaboração e adequação a uma futura lei. Dessa forma, os membros resolveram expedir ofício ao Poder Executivo solicitando estudo de um "Bolsão Urbano" para futura regularização de ruas e estradas no bairro Palmitalzinho.
- 2) Projeto de Lei nº 332 de 31 de janeiro de 2023 de autoria do Prefeito Municipal que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para a execução de despesas com recursos do FUNDEB-PARCELA DIFERIDA para exercício de 2023, e dá outras providências." O presidente da Comissão iniciou as explicações. Em resposta ao vereador Alysson, o secretário Adilson disse que é o dinheiro é referente ao 10%. Dando continuidade, a secretária de educação disse que é gasto cerca de um milhão e meio por mês com folha de pagamento da educação. Sobre a bonificação, disse que o FNDE só pode dar bonificação se não atingir 70 %, mas o município já superou essa porcentagem. A secretária disse que vai usar o valor de R\$ 140.880,36 em folha de pagamento. Não foi feito investimento por conta da burocracia. Ao ser questionada

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ



ESTADO DE SÃO PAULO *PORTAL DA MATA ATLÂNTICA* PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784..248/0001-69

pelo vereador Ricardo, disse que os dois ônibus foram comprados com recurso próprio (quatrocentos e cinquenta mil cada ônibus), mas dentro dos 25% da educação. Não é dinheiro do Fundeb. Os ônibus foram comprados por adesão da ata de registro de preços do FNDE. |A secretária disse que vai construir creche pelo PAINSP, no valor de 4 milhões, e contrapartida da prefeitura. Os ônibus foram comprados em razão da necessidade de renovação da frota. No total tem 02 ônibus terceirizados, porque o convênio prevê que a maior parte cabe a terceirizada, mas a prefeitura tem que entrar com contrapartida. Em continuidade, a secretária de educação fez uma explanação sobre a educação no município., que implica num maior gasto para garantir a qualidade de ensino no município. Disse que o valor não gasto com transporte escolar não pode ser gasto em outra coisa e deve ser devolvido. Após explicação da Secretária de Educação e do Secretário de Finanças os membros resolveram acompanhar o voto favorável do relator . Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11 horas e 45 minutos. Eu, ________, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

Ricardo Dias de Pontes

Presidente da Comissão de Constituição de Justiça e Redação

Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto

Membro da Comissão de Constituição de Justiça e Redação

Alysson Franco de Lima Garcia

Membro da Comissão de Justiça e Redação.

Darci Lopes

Responsável pelo Setor de Fiscalização

Rosangela Adeil Alves Aliaga

Secretaria Municipal de Educação e Esportes



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO *PORTAL DA MATA ATLÂNTICA* PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES CNPJ 50.784..248/0001-69

Adilson Rodrigues Almeida

Secretario Municipal de Finanças

Aurea Maria Steininger

Contadora da Prefeitura de Apiaí

3